



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

### EDITAL

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO JOVEM PROFISSIONAL UPF

A Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF, mantenedora da Universidade de Passo Fundo - UPF, estabelecida na BR 285, Km 292, Bairro São José, em Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.034.321/0001-25, representada por Luiz Fernando Kramer Pereira Neto, TORNA PÚBLICO o **processo seletivo do projeto de extensão Jovem Profissional UPF**.

### 1. DO OBJETO

O projeto Jovem Profissional apresenta uma proposta de capacitação profissional, por meio de curso para a atuação como Operador de computador (inclusive microcomputador), através do desenvolvimento de atividades e vivências relacionadas à informática, associadas às dimensões social e cultural, capacitando os jovens para a inserção no mundo do trabalho, com postura crítica, ética e humanista e para atuarem também como agentes de transformação. No módulo I (128 horas de teoria), nos três primeiros meses o jovem aprendiz terá atividades teórico-aplicadas em laboratório de informática e sala de aula, em 3 dias da semana, com 12 horas semanais, totalizando 128 horas na entidade qualificadora. Após esse período, nos módulos II (128 horas de teoria e 200 de prática) e III (144 horas de teoria e 200 de prática) o jovem aprendiz vai progressivamente realizando a prática na empresa contratante. O objeto deste edital é estabelecer as regras para o processo seletivo, na forma seguir explicitada.

#### 1.1. BENEFÍCIOS DO PROJETO

Ao ingressar no projeto Jovem Profissional UPF o aluno pode se beneficiar dos seguintes aspectos:

- a) formação integral do aluno, preparando-o para atuar como operador de computador (inclusive microcomputador);
- b) contato com uma metodologia constantemente atualizada, voltada para as necessidades e interesses dos alunos;
- c) recebimento de bolsa como Jovem Aprendiz, proporcional ao salário mínimo regional vigente ou superior a este, nos casos previstos em convenção ou acordo coletivo da empresa que venha a contratá-lo. Do valor da bolsa, serão descontados 6% de vale-transporte e 2% de FGTS e demais encargos sociais;
- d) gratuidade do curso, frequentando o ambiente de uma universidade com mais de cinco décadas formando profissionais qualificados nas mais diferentes áreas do conhecimento, desenvolvendo pesquisas, serviços e extensão universitária que beneficiam a comunidade.





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Campus I, BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo/RS – CEP 99052.900

Telefone: +55(54) 3316.8109 – fupf@upf.br – www.upf.br

CNPJ: 92.034.321/0001-25

### 2. DOS REQUISITOS

O candidato deverá:

- a) estar cursando ou já ter concluído o ensino médio;
- b) ter idade entre 15 e 21 anos na data de inscrição; salvo na condição de deficiente que não se sujeita ao limite máxima de idade;
- c) residir em Passo Fundo ou região próxima;
- d) ser proveniente de família com renda de, no máximo, um salário mínimo e meio (1,5 salários) por pessoa da sua residência;
- e) ter disponibilidade para participar do curso no turno da tarde, das 14h às 18h, de segunda a quarta-feira;
- f) responsabilizar-se pelo deslocamento até o projeto, que ocorrerá no Campus I da Universidade de Passo Fundo, situado na BR 285, Km 292, Bairro São José, em Passo Fundo;
- g) ter disponibilidade para ser contratado por empresas da região como Jovem Aprendiz, desenvolvendo carga horária prática no mesmo horário e turno do projeto, sendo compulsória a realização da atividade prática na própria empresa, quando ela disponibilizar esse espaço;
- h) assinar o contrato de aprendizagem com a empresa na qual o Aprendiz desenvolverá suas atividades e, caso seja menor de idade, há a necessidade da assinatura do seu responsável legal;

#### 2.1 OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

O aluno deverá:

- a) apresentar bimestral ou trimestralmente (conforme sistema da escola que frequenta) o comprovante de frequência e rendimento escolar para a coordenação do projeto;
- b) obter um aproveitamento de 70% nas avaliações e a frequência mínima de 75% para receber o certificado de conclusão do curso;
- c) justificar todas as faltas. O aluno que somar 3 (três) faltas consecutivas e não justificadas perderá o direito à vaga no projeto. As faltas devem ser justificadas por meio de atestado ou comprovante médico. Faltas não justificadas não serão toleradas.

#### 2.2. ENCAMINHAMENTO PARA AS EMPRESAS

- a) A realização do curso não garante qualquer vaga nas empresas ou mesmo a expectativa de direito, tampouco gera qualquer tipo de vínculo com a FUPF/UPF. As bolsas de Jovem Aprendiz serão oferecidas pelas próprias empresas à medida que as